

Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 48/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA BRUM NETO e LEANDRO SANTANA DA SILVA no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie o calçamento e a iluminação da Rua da Capela Mortuária Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar as condições da Rua da Capela Mortuária Municipal, que apresenta calçamento desnivelado e falta de iluminação, indicamos sejam realizadas melhorias para garantir a segurança e o conforto dos munícipes e visitantes. O calçamento da rua está em péssimas condições, com desníveis que afetam a segurança dos veículos e pedestres, especialmente nas ladeiras, onde o problema é mais acentuado. Além disso, a ausência de iluminação compromete a visibilidade durante a noite, aumentando o risco de acidentes e a sensação de insegurança.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 24 de julho 2024.

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

ANTONIO FERREIRA BRUM NETO

LEANDRO SANTANA DA SILVA Vereador

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

01O 9XR 36X P3J